



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 279/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELIZABET BLASQUE**.

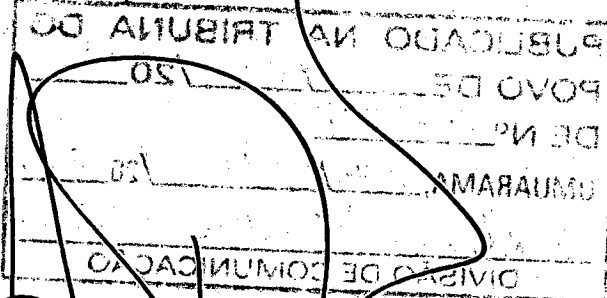
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1611/2002, concedido a servidora **ELIZABET BLASQUE**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.143.722/SSP-PR, nomeada em 12.03.1981, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora Titular na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Port. Nº 507/07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Revogado Conforme
PORTARIA Nº 402/05
EG.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16/10/2002
DE Nº 8307
UMUARAMA, 17/10/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO